



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1998

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Apostilamentos	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1998

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 referente à unidade orçamentária do Poder Legislativo, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida no art. 3º da Lei Municipal nº 3.787, de 4 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2024, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.870, de 21 de junho de 2023 - LDO 2024."

DECRETA

Art. 1º. Fica realizada transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 - 3.3.90.39 - Ficha 8 FR 1 R\$ 3.000,00

Total da Transposição: Crédito R\$ 3.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem os recursos orçamentários a débito, no mesmo valor, oriundos da classificação a seguir discriminada:

01.01 Câmara Municipal

01.031.0001.1001 - 4.4.90.51 - Ficha 1 FR 1 R\$ 3.000,00

Total da Transposição: Débito R\$ 3.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.652, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a realização do Processo Seletivo nº 1/2024 para provimento de emprego público no serviço público municipal para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva, bem como sobre a designação de comissão para condução do procedimento, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 8º, VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o dever do Poder Público Municipal de manutenção e continuidade dos serviços de educação no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de prover emprego público no serviço público municipal para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva, em vista da necessidade de manutenção dos serviços prestados pelo Município, especialmente na área de educação, evitando a incabível comprometimento dos serviços;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/91, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo; e

Considerando, finalmente, o princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DECRETA

Art. 1º Fica determinada a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024 para provimento de emprego público no serviço público municipal para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.550/91 - Título XXIV, e demais normas pertinentes, para as funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Classe Especial e Agente De Apoio Educacional.

Art. 2º O prazo de validade do processo seletivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1998

Página 3 de 5

simplificado será de um ano, contado da homologação final do resultado, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º O valor da inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado, de que trata este decreto, será fixado no respectivo Edital.

Art. 4º Fica nomeada a comissão do processo seletivo simplificado para organização, fiscalização, avaliação, classificação e demais atos necessários à realização do procedimento de escolha dos candidatos para ocupação das funções de que trata o art. 1º deste Decreto.

§ 1º. A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes servidores:

- I - Agnaldo Geraldo Polone RG nº 41.786.572-7;
- II - Ivan Sérgio Cãnfora Junior RG nº 24.443.939-4;
- III - Vânia Ignes Martines RG nº 27.778.866-0.

§ 2º. Fica indicado para presidir a Comissão o senhor Ivan Sérgio Cãnfora Junior, substituído na ausência e impedimento por outro membro, escolhido pelos demais.

§ 3º. A Comissão poderá designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 5º O processo seletivo simplificado reger-se-á pelas disposições contidas em Edital próprio, cabendo à comissão nomeada por este decreto decidir sobre os casos omissos.

Art. 6º As funções dos membros da comissão do processo seletivo simplificado serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes ao Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de novembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-02/2024

RETIFICO O EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-02/2024 do Processo Licitatório nº 205/2023, Pregão Eletrônico nº 87/2023, publicada em 08 de novembro de 2024, na página 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Termo Aditivo nº 02 a Ata de Registro de Preços nº 06-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79;

- Leia-se: Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 06-02/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79;

TERMO ADITIVO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-02/2024; - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 40/2023

RETIFICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 40/2023 do Processo Licitatório nº 4517/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2022, publicada em 23 de fevereiro de 2024, na página 13, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 42/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M.O. CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 17.155.487/0001-84;

- Leia-se: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 40/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: M.O. CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 17.155.487/0001-84;

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 40/2023; - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Adesão 05/2023; Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Credenciado: 51.015.106 SILVIA MOREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 51.015.106/0001-08. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/11/2024 e com término em 20/11/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor da diária, passando a partir desta, do valor de R\$ 214,38 (duzentos e catorze reais e trinta e oito centavos), para R\$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024 - Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1998

Página 4 de 5

Municipal de Borborema, 19 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 136/2024 - Dispensa de Licitação nº 74/2024

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 100/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DELTALOC MÓDULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ Nº 13.706.143/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINER HABITÁVEL TIPO ESCRITÓRIO COM BANHEIRO. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 01 (um) mês, tendo seu início no dia 17/11/2024 e término em 16/12/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº 0161/2023 - Pregão Presencial nº 008/2023

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 221/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VOLNEY ZANCHETTA - ME - CNPJ. Nº 56.108.053/0001-85. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E SUAS RESPECTIVAS INTERFACES EXISTENTES NOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/11/2024 e com término em 13/11/2025 e aplicado o último IPCA disponível, que corresponde a 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre o valor atual contratado, passando a partir desta, do valor global de R\$ 14.160,00 (catorze mil cento e sessenta reais), para R\$ 14.833,92 (catorze mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 14 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 14 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO 3028/2021 - CHAMADA PÚBLICA 03/2021

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 66/2024; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; CREDENCIADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA - CPF Nº 014.721.886-16.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA A VENDA DE MÓVEIS, SUCATAS, FERRO VELHO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS OBJETOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E/OU EVENTUALMENTE DE PRODUTOS LEGALMENTE APREENDIDOS OU PENHORADOS. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 03 (três) meses, tendo seu início no dia 19/11/2024 e término em 18/02/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Termo Aditivo 06 ao Contrato nº 203/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ESTRUTUBO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA - CNPJ Nº 65.060.782/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEF "PROFESSORA ANA ROSA", NO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto. Objeto do Termo Aditivo: O Acréscimo no valor de Acréscimo no valor de R\$ 12.862,07 (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e sete centavos), equivalente a 1,06% (um vírgula zero seis por cento) e Supressão no valor de R\$ 12.449,77 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), equivalente a 1,02% (um vírgula zero dois por cento) do valor contratado, visando a remuneração pela execução de serviços não previstos no contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 12 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

Extrato de Apostilamento

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 005/2024 Processo Licitatório nº:138/2024,

Apostilamento 01 ao Contrato 102/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: FG CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ Nº 47.964.920/0001-93. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1998

Página 5 de 5

BORBOREMA/SP - FASE II - 2022-TB-COB-52. Torna-se público a seguinte correção na cláusula segunda do contrato original, onde se lê "R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais)", leia-se "R\$ 437.999,89 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)". Data da Assinatura: 13 de novembro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de novembro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 26/11/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 177/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024, pelo critério menor preço, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO ELÉTRICA, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor da empresa: LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 16.612.503/0001-58 no valor total de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) - Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de Novembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.